



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E W MASTER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, na **UPA 24 horas SARAPUI – D CAXIAS/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/08/2016 à 31/07/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em **02** (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2016.

CONTRATANTE

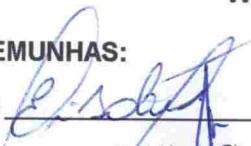

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

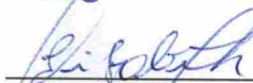

W MASTER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:



Nome:



CPF:

Marii Moreira Ricardo dos Santos

CPF:

024670-20

RG 04.283.269-3 - IFF
CPF 647.673.617-53